



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA

ATA DA SESSÃO DO DIA 24 DE JANEIRO DE 2020.

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às nove horas, na Sala de Sessões das Câmaras Criminais deste Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, foi aberta a sessão das CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS. Presentes os Senhores Desembargadores: JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOÃO SANTANA SOUSA, TYRONE JOSÉ SILVA e os Juízes de Direito Drs. JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO e OSMAR GOMES DOS SANTOS, convocados para compor quórum. A Procuradora de Justiça: DRA. FLÁVIA TEREZA DE VIVEIROS VIEIRA e a Secretária: VIVIAN LOPES ARAUJO. Ausentes, justificadamente, os Senhores Desembargadores ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, por se encontrar no exercício da Vice-Presidência, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO e JOSEMAR LOPES SANTOS, ambos por motivo de licença. Aprovada a Ata da sessão anterior. **JULGAMENTOS: PROCESSOS FÍSICOS: 01 – EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE N.º 17.236/2019 – SÃO LUIZ GONZAGA DO MARANHÃO/MA | Processo Criminal | Recursos | ao Acórdão nº 235.486/2018, proferido nos autos do Processo Criminal | Recursos | Apelação Criminal Número Processo n.º 0001087-57.2014.8.10.0127; EMBARGANTES: MARIA NEIDE SOARES DE CARVALHO e VAGNER MARQUES DE CARVALHO; ADVOGADOS: MÁXIMA REGINA SANTOS DE CARVALHO FERREIRA (OAB/MA N.º 12.705) e RODRIGO JOSÉ AIRES ALMEIDA (OAB/MA N.º 7.460); EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DO MARANHÃO; PROMOTOR: CLODOMIR BANDEIRA LIMA NETO; RELATOR: Desembargador JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES; REVISOR: Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO; PROCURADOR: DR. KRISHNAMURTI LOPES MENDES FRANÇA. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE A PEDIDO DO RELATOR." 02 – EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE N.º 9.895/2018 – SÃO LUÍS/MA | Processo Criminal | Recursos | ao Acórdão nº 219.868/2018, proferido nos autos do Processo Criminal | Recursos | Apelação Criminal Número Processo n.º 0034289-49.2013.8.10.0001; EMBARGANTE: ANA BERGUE BRITO DO NASCIMENTO; ADVOGADOS: BRUNA EULINA JANUÁRIO SILVA DE SOUSA (OAB/MA N.º 11.599), e CARLOS ROBERTO FEITOSA COSTA (OAB/MA N.º 3.639); EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROMOTOR: ORFILENO BEZERRA NETO; RELATOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA; REVISOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO; PROCURADORA: DRA. RITA DE CÁSSIA MAIA BAPTISTA. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM PARCIALMENTE OS EMBARGOS INFRINGENTES OPOSTOS E, NA PARTE CONHECIDA, ACOLHE OS MESMOS, NOS**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA (RELATOR), VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO (REVISOR), JOÃO SANTANA SOUSA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES e os Juízes de Direito Drs. JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO e OSMAR GOMES DOS SANTOS, convocados para compor quórum. **PROCESSOS ELETRÔNICOS: 1 – MANDADO DE SEGURANÇA N.º 0806612-04.2019.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA;** IMPETRANTE: ALEXSANDRO BALBINO BALBUENA; ADVOGADOS: ARMANDO SEREJO (OAB/MA N.º 6.921) e SÂMARA COSTA BRAÚNA (OAB/MA 6.267); IMPETRADO: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE SÃO LUÍS/MA; **RELATOR: DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA;** PROCURADOR: DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO. "UNANIMEMENTE E CONTRA O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS NÃO CONHECERAM DO PRESENTE *MANDAMUS*, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores TYRONE JOSÉ SILVA (RELATOR), JOÃO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES e os Juízes de Direito Drs. JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO e OSMAR GOMES DOS SANTOS, convocados para compor quórum. **2 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0803546-16.2019.8.10.0000 – BURITI BRAVO/MA;** REQUERENTE: ÉLCIO CRUZ PEREIRA; ADVOGADO: CARLOS ARMANDO ALVES SEREJO (OAB/MA N.º 6921); **RELATOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA;** REVISOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO; PROCURADORA: DRA. SELENE COELHO DE LACERDA. "UNANIMEMENTE E CONTRA O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM PROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA (RELATOR), VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO (REVISOR), TYRONE JOSÉ SILVA, JOÃO SANTANA SOUSA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES e os Juízes de Direito Drs. JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO e OSMAR GOMES DOS SANTOS, convocados para compor quórum. **OBSERVAÇÃO:** Na hora da sustentação oral, o advogado CARLOS ARMANDO ALVES SEREJO (OAB/MA N.º 6921) abriu mão de ocupar a tribuna, considerando os argumentos explicitados pelo Relator antes de proferir seu voto. **3 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0803689-05.2019.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: HENRIQUE BORGES CHAGAS; ADVOGADOS: RODOLFO AUGUSTO FERNANDES (OAB/MA N.º 12.660) e DANIEL SANTOS FERNANDES (OAB/SP N.º 352.447); **RELATOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA;** REVISOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO; PROCURADORA: DRA. FLÁVIA TEREZA DE VIVEIROS VIEIRA. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM PROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA (RELATOR), VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO (REVISOR), TYRONE JOSÉ SILVA, JOÃO SANTANA SOUSA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES e os Juízes de Direito Drs. JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO e OSMAR GOMES DOS SANTOS, convocados para compor quórum. **4 – REEXAME NECESSÁRIO N.º 0810388-46.2018.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: GILDÁSIO DE JESUS FRANCA; ADVOGADO: JOSÉ RIBAMAR



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

OLIVEIRA FERREIRA (OAB/MA N.º 2.708); **RELATOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA.** "RETIRADO DE PAUTA PARA QUE SEJA ENCAMINHADO A OUTRO REVISOR." 5 - **REVISÃO CRIMINAL N.º 0803508-04.2019.8.10.0000 - TIMON;** REQUERENTE: JULIANA GOMES DA SILVA; DEFENSOR PÚBLICO: CÍCERO SAMPAIO DE LACERDA; **RELATOR: DESEMBARGADOR VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO;** REVISOR: DESEMBARGADOR JOÃO SANTANA SOUSA; PROCURADORA: DRA. SELENE COELHO DE LACERDA. "ADIADO O JULGAMENTO A PEDIDO DE VISTA DO DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR - VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO QUE, DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, JULGOU IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, CONTRA O VOTO DO DESEMBARGADOR JOÃO SANTANA SOUSA - REVISOR, QUE FOI PELA PROCEDÊNCIA DA PRESENTE AÇÃO, PARA O FIM DE ABSOLVER A REQUERENTE DO CRIME QUE LHE É IMPUTADO. OS DEMAIS DESEMBARGADORES AGUARDAM PARA SE MANIFESTAR APÓS O VOTO-VISTA." 6 - **REVISÃO CRIMINAL N.º 0804447-81.2019.8.10.0000 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA;** REQUERENTE: ALCIDES IZIDORO MACHADO NETO; ADVOGADO: RODOLFO AUGUSTO FERNANDES (OAB/MA N.º 12.660) E DANIEL SANTOS FERNANDES (OAB/SP N.º 352.447); **RELATOR: DESEMBARGADOR VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO;** REVISOR: DESEMBARGADOR JOÃO SANTANA SOUSA; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES. "UNANIMEMENTE E EM DESACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM PARCIALMENTE PROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO (RELATOR), JOÃO SANTANA SOUSA (REVISOR), TYRONE JOSÉ SILVA, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES e os Juízes de Direito Drs. JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO e OSMAR GOMES DOS SANTOS, convocados para compor quórum. 7 - **REVISÃO CRIMINAL N.º 0803053-39.2019.8.10.0000 - CAXIAS/MA;** REQUERENTE: CICINATO FERREIRA RAMOS; ADVOGADO: MARCOS ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO E SILVA (OAB/MA N.º 3.551); **RELATOR: DESEMBARGADOR VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO;** REVISOR: DESEMBARGADOR JOÃO SANTANA SOUSA; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FRÓZ GOMES. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO (RELATOR), JOÃO SANTANA SOUSA (REVISOR), TYRONE JOSÉ SILVA, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES e os Juízes de Direito Drs. JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO e OSMAR GOMES DOS SANTOS, convocados para compor quórum. 8 - **REVISÃO CRIMINAL N.º 0801872-03.2019.8.10.0000 - TIMBIRAS/MA;** REQUERENTE: VALRICE MOUTA PONTES; ADVOGADOS: JOAYLTON SOARES VERAS (OAB/SP N.º 10.243) e MIRIAM REGINA DOS SANTOS VERAS (OAB/SP N.º 324.194); **RELATOR: DESEMBARGADOR VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO;** REVISOR: DESEMBARGADOR JOÃO SANTANA SOUSA; PROCURADORA: DRA. FLÁVIA TEREZA DE VIVEIROS VIEIRA. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, ADEQUADO EM BANCA, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM PARCIALMENTE DA REVISÃO CRIMINAL E, NESTA



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PARTE, JULGARAM PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO (RELATOR), JOÃO SANTANA SOUSA (REVISOR), TYRONE JOSÉ SILVA, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES e os Juízes de Direito Drs. JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO e OSMAR GOMES DOS SANTOS, convocados para compor quórum. **9 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0804308-32.2019.8.10.000 – SÃO LUÍS/MA; REQUERENTE: RAMID FREITAS MOREIRA; ADVOGADOS: FÁBIO RODRIGUES AMORIM DO CARMO (OAB/MA N.º 11.868) e ADELMANO WELLERSON DE SOUSA BENIGNO (OAB/MA N.º 14.682); RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA; REVISOR: DESEMBARGADOR VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO; PROCURADORA: DRA. FLÁVIA TEREZA DE VIVEIROS VIEIRA. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM PROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA (RELATOR), VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO (REVISOR), TYRONE JOSÉ SILVA, JOÃO SANTANA SOUSA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES e os Juízes de Direito Drs. JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO e OSMAR GOMES DOS SANTOS, convocados para compor quórum. **10 – EMBARGOS INFRINGENTES AO ACÓRDÃO DO AGRAVO EM EXECUÇÃO PENAL N.º 0806858-34.2018.8.10.0000; EMBARGANTE: JÚLIO CÉSAR RODRIGUES; DEFENSOR PÚBLICO: IDELVÁLTER NUNES DA SILVA; EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; RELATOR: DESEMBARGADOR VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO; REVISOR: DESEMBARGADOR JOÃO SANTANA SOUSA; PROCURADORA: DRA. MARIA LUIZA RIBEIRO MARTINS. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS REJEITARAM OS EMBARGOS INFRINGENTES OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO (RELATOR), JOÃO SANTANA SOUSA (REVISOR), TYRONE JOSÉ SILVA, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES e os Juízes de Direito Drs. JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO e OSMAR GOMES DOS SANTOS, convocados para compor quórum. **11 – CONFLITO DE JURISDIÇÃO N.º 0806921-93.2017.8.10.0000 – SÃO LUÍS; SUSCITANTE: JUÍZO DA AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO; SUSCITADO: JUÍZO DA 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO LUÍS; RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO SANTANA SOUSA; PROCURADORA: DRA. FLÁVIA TEREZA DE VIVEIROS VIEIRA. "ADIADO O JULGAMENTO, POR DELIBERAÇÃO DOS MEMBROS PRESENTES, PARA AGUARDAR A COMPOSIÇÃO COMPLETA DA CÂMARA." **12 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0805783-23.2019.8.10.0000 – SANTA RITA/MA; REQUERENTE: RAIMUNDO SOARES; DEFENSOR PÚBLICO: JULIANO JOSÉ SOUSA DOS ANJOS; RELATOR: DESEMBARGADOR JOSEMAR LOPES SANTOS; REVISOR: DESEMBARGADOR ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO; PROCURADORA: DRA. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE EM FACE DA LICENÇA DO DESEMBARGADOR RELATOR E AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO REVISOR." **13 – REVISÃO CRIMINAL N.º 0806230-11.2019.8.10.0000 – IMPERATRIZ/MA; REQUERENTE: FRANCISCO ALVES DA PAZ; ADVOGADOS: BIANCA CAROLINE RAMOS TEIXEIRA (OAB/MA N.º 20.307) E BRUNO**********



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA (OAB/MA Nº 8064-A); **RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**; REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA; PROCURADORA: DRA. REGINA MARIA DA COSTA LEITE. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO (RELATOR), JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA (REVISOR), JOÃO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES e os Juízes de Direito Drs. JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO e OSMAR GOMES DOS SANTOS, convocados para compor quórum. **OBSERVAÇÕES:** ¹OCUPOU A TRIBUNA, PELO REQUERENTE, O DR. BRUNO GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA (OAB/MA Nº 8064-A). ²ABSTEVE-SE DE VOTAR O SENHOR DESEMBARGADOR TYRONE JOSÉ SILVA, POR NÃO TER ASSISTIDO AO RELATÓRIO. **14 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0807480-79.2019.8.10.0000 - IMPERATRIZ/MA;** REQUERENTE: THIAGO ARAÚJO SILVA; ADVOGADO: HEINZ FÁBIO DE O. RAHMIG (OAB/MA Nº 12.258); **RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**; REVISOR: DESEMBARGADOR JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA; PROCURADORA: DRA. MARIA DOS REMÉDIOS F. SERRA. "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, AS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS CONHECERAM E JULGARAM IMPROCEDENTE A REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO (RELATOR), JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA (REVISOR), TYRONE JOSÉ SILVA, JOÃO SANTANA SOUSA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES e os Juízes de Direito Drs. JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO e OSMAR GOMES DOS SANTOS, convocados para compor quórum. **15 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS AUTOS DA REVISÃO CRIMINAL Nº 0801122-06.2016.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA;** EMBARGANTE: CLEUTON DE JESUS ANDRADE SOARES; ADVOGADO: PEDRO JOSÉ RIBEIRO ALVES JUNIOR (OAB/SP N.º 278.836); **RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO SANTANA SOUSA**; PROCURADORA: DRA. MARIA LUIZA RIBEIRO MARTINS. "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE A PEDIDO DO PATRONO DA PARTE E DEFERIDO PELO DESEMBARGADOR RELATOR." Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, em exercício, encerrou a Sessão do que foi lavrada a presente ata, que aprovada, será assinada. Eu, *h. rajujo*, VIVIAN LOPES ARAUJO, secretariei e escrevi. Está conforme o original. COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS REUNIDAS E SEÇÃO CÍVEL, em São Luís, 24 de janeiro de 2020.

h. rajujo
Desembargador ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO
PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS